

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUW3F-F4QZJ-EBHVF-P9B72

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula-

292.938

ficha —

01

DÉCIMENTA DE IMÓVEIS

São Paulo,

17 de julho de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 108, localizado no pavimento térreo da TORRE 4, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL VIVENCE", situado na RUA ADHERBAL STRESSER, nº 247, no Sítio de Fora ou Sítio Passagem Grande, próximo ao Km 18,5 da Rodovia Raposo Tavares, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa de 41,4900m2, área comum de 48,2067m2 (sendo a área coberta de 21,9703m2 e área descoberta de 16,3364m2), área de 9,9000m² correspondente ao direito a utilização da vaga de carro nº 294 - padrão - descoberta livre, na garagem do condomínio, área total edificada de 63,4603m2, perfazendo a área total de 89,6967m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003042197 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 185.001.0023-1, em maior área.

PROPRIETÁRIO: GUILHERME ASSIS DE LIMA, CPF 369.392.378-79, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ninho de Imares, nº 100, Colonia.

REGISTRO ANTERIOR: R.148/256.647, feito em 11 de julho de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 971 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.573, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todas deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina ____

Selo N° 111328311UC001315089JU24H

(continua no verso)



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula		200
Iviau icuia—		
	292.938	- 1

ficha -		 •
	01	

Av.01 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.140 de 08 de julho de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.149/256.647, deste Serviço Registral, o adquirente, <u>ALIENOU</u> <u>FIDUCIARIAMENTE</u>, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, <u>a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula</u>, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, <u>sendo de R\$139.649,56</u> o valor da dívida.

O	Escre	vente	Sub	stituto,	
٥,	adriaa	Di e	0000	Esseins	٠

Rodrigo Di Sessa Fassina ₋

Selo N° 111328331XV001315090YO242

Av.02 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.140 de 08 de julho de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 04 de junho de 2024 e Convenção de Condomínio datada de 03 de junho de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n° 37.563.880/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, Sala 01, 12º andar, Água Branca, <u>autorizou a abertura desta matrícula</u>.

0	Escrevente	Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311QX001315092IR24O

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 974150

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUW3F-F4QZJ-EBHVF-P9B72



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUW3F-F4QZJ-EBHVF-P9B72

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

292.938

02

DECIM**®** • REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

26 de agosto de 2025

Av.03 em 26 de agosto de 2025

Prenotação 974.150 de 11 de agosto de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 11 de agosto de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 185.001.0272-0.

A Escrevente Autorizada.

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331YN001633822WX258

Av.04 em 26 de agosto de 2025

Prenotação 974.150 de 11 de agosto de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 08 de agosto de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$232.298,90. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331QD001633823XI25P





Valide aqui este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL	R\$: 44,20
AO ESTADO	R\$: 12,56
AO IPESP	R\$: 8,60
AO SINOREG	R\$: 2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 3,03
AO ISSQN	R\$: 0,90
AO MP	R\$: 2,12
TOTAL	R\$: 73,74

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

https://selodigital.tjsp.jus.br/



1113283C3GL001633824RR254

PROTOCOLO: 974150 Recolhidos por guia:

CNM: 111328.2.0292938-50

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 3 de setembro de 2025

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUW3F-F4QZJ-EBHVF-P9B72